

4 – QUARTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2018

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

retifica o ato de afastamento de atribuições de **GERALDO ANTÔNIO DOS REIS**, da Universidade Estadual de Montes Claros, publicado em 09/05/2018: **onde se lê** “de 14/5/2018 a 18/5/2018”, **leia-se** “de 14/5/2018 a 19/5/2018”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

retifica o ato de exoneração de **JOSÉ RICARDO VIEIRA RAIMUNDI**, da Secretaria de Estado de Turismo, publicado em 09/05/2018: **onde se lê** “exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952”, **leia-se** “exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952”.

Secretaria de Estado de Governo
Expediente
ATO DO SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

NOME	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Fernanda Scanavachi	GTED-5	Responsável pelo desenvolvimento de atividades estratégicas, promovendo o alinhamento entre o Executivo e Legislativo	Coordenação e Assessoramento dos Assuntos Parlamentares

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, em Belo Horizonte, aos 18 de junho de 2018.

FRANCISCO EDUARDO MOREIRA
Secretário de Estado Adjunto de Governo

19 1111541 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio de Rezende Teixeira

Expediente

EXTRATO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA – Processo de Sindicância instaurado pela Portaria SPGF no 15/2017 – Apuração de possíveis responsáveis no que tange às inconformidades apontadas pela Unidade Setorial de Controle Interno relativos aos encargos financeiros pagos pela extinta Imprensa Oficial à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Prorrogação do prazo para a realização dos trabalhos da Comissão por mais 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia 19 de junho de 2018.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2018.
Flávia Cristina Mendonça Faria Da Pieve.
Subsecretária de Casa Civil

19 1110915 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcilio de Sousa Magalhães

ATO Nº 290/2018 O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, em cumprimento da decisão judicial proferida na Apelação Cível nº 5002727-39.2017.8.13.0024, e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I, do regulamento a que se refere o Decreto nº 47.398 de 12/04/2018. RESOLVE: CONCEDER PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE, a partir das vigências, nos termos da lei 15.303/2004, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente em Gestão da Defesa Agropecuária do quadro de pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, abaixo relacionado:

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOVA SITUAÇÃO	VIGÊNCIA		
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
			I	B	II	A	12/09/2010
			II	A	III	A	12/09/2012
			III	A	IV	A	12/09/2014
			IV	A	V	A	12/09/2016

Marcílio de Sousa Magalhães
Diretor-Geral

19 1111198 - 1

PORTARIA IMA Nº1825, de 19 de junho de 2018.

Identifica a região da Serra Geral do Norte de Minas como produtora de queijo artesanal.O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.398 de 12/04/18, e o artigo 3º, inciso II do Regulamento baixado pelo Decreto nº 42.645 de 5 de junho de 2002, e, Considerando os estudos técnicos realizados pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER), componentes do documento denominado “Caracterização Integrada de Municípios da Região da Serra Geral do Norte de Minas Como Produtores de Queijo Artesanal”.Considerando as exigências legais impostas pelo artigo 3º, item II do Decreto 42.645, de 5 de junho de 2002, determinando que os estudos de caracterização da região de forma a comprovar a sua tradição histórica e cultural na produção dos queijos artesanais; compe-tem a uma Comissão Técnica Interinstitucional formada pelas empresas vinculadas à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) Considerando que o Parecer conclusivo passa a fazer parte do Documento de Caracterização Integrada da Região da Serra Geral do Norte de Minas como produtores de queijo artesanal, atendendo ao previsto no artigo 3º, item II do Decreto 42.645/2002.RESOLVE: Art. 1º - Identificar a Região da Serra Geral do Norte de Minas como produ-tora de Queijo Artesanal, composta pelos seguintes municípios: Catuti, Espinosa, Gameleiras, Janaúba, Jaíba, Manobas, Matias Cardoso, Mon-tezuma, Mato Verde, Monte Azul, Nova Porteirinha, Pai Pedro, Portei-rinha, Riacho dos Machados, Santo Antônio do Retiro, Serranópolis de Minas e Verdelândia.Art. 2º - O processo de produção do Queijo Artesanal da Região da Serra Geral obedecerá às normas e condições mencionadas na Lei 20.549 de 18 de dezembro de 2012 e demais legis-lações vigentes.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 19 de junho de 2018.Marcílio de Sousa Magalhães,Diretor-Geral

19 1111076 - 1

PORTARIA IMA Nº 1826/2018

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.398/2018, atendendo ao disposto no inciso III, art. 47 da Lei Complementar nº 102/2008 e nos arts. 2º e 8º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, e conside-rando o disposto no Acórdão proferido pelo TCEMG em 06/02/2018 nos autos do Processo de Prestação de Contas de Exercício Nº 685955, RESOLVE: Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário em face da ocorrência de desfalque ou desvio de bens públicos, oriundo da análise da prestação de contas do exercício de 2003 pelo TCEMG; e Designar as servidoras: I) Paula Braga Batista, masp. 1.182.491-9; e II) Helenice

PELA SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUNS REGIONAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **HENRIQUE DE OLIVEIRA BIZZOTTO**, para o cargo de provi-mento em comissão DAD-6 FR1100539, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais.

19 1111541 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Expediente

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, concede: Férias Prêmio – Conversão Em Espécie Nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, conversão de 10 (dez) meses de férias prêmio em espécie, ao servidor Fernando Antônio Car-doso, Masp 348.291-6, por ocasião de sua aposentadoria, conforme ato publicado no “Minas Gerais” de 05.06.2018.

Livia Maria Siqueira Fernandes

Chefe de Gabinete

18 1110617 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

19 1111515 - 1

sistema agrícola tradicional dos apanhadores de flores sempre-vivas (GEP SEMPRE VIVAS)

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes do Grupo Executivo Perma-nente para implementação de estratégias de apoio ao sistema agrícola tradicional dos apanhadores de flores sempre-vivas (GEP SEMPRE VIVAS), com a seguinte composição:

I – representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário (SEDA), como titular, Maria Tereza Queiroz Carvalho, como suplente, Marcilene Aparecida Ferreira.

II – representando a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Parti-cipação Social e Cidadania (SEDPAC), como titular, João Carlos Pio de Souza – Superintendente das Comunidades Tradicionais; e como suplente, Dhiancesar Pinto Lopes – Técnico da Superintendência de Prevenção e Mediação de Conflitos.

III – representando a Secretaria de Estado Educação (SEE), como titu-lar Eliane Sales Pereira - Diretora da Escola Estadual João César de Oliveira- Diamantina/Inhaí, e como suplente Sandra Soares dos Santos - Diretora da Escola Estadual Pio XII- Presidente Kubitschek.

IV – representando Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvol-vimento Integrado e Fóruns Regionais – SEEDIF, como titular Lenira Rueda Almeida, e como suplente Romero Wagner do Carmo;

V – representando a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER–MG), como titular, Már-cia Campanharo Zanetti Bonetti, e como suplente, José Luiz Ciotola Guimarães;

VI – representando o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artísti-co de Minas Gerais (IEPHA), como titular Françoise Jean de Oliveira Souza, como suplente Débora Raiza Carolina Rocha Silva; § 1º A composição do GEP SEMPRE VIVAS poderá ampliada a par-tir de manifestação de interesse de participação de outro órgão do ESTADO.

§ 2º – A coordenação das atividades do GEP SEMPRE VIVAS será colegiada e exercida pela SEDA, SEDPAC e EMATER, que prestarão suporte técnico e administrativo para o seu funcionamento.

§ 3º – O GEP SEMPRE VIVAS atuará na construção, acompanhamento e monitoramento da execução do Plano de Conservação Dinâmico do Sistema Tradicional Agrícola dos Apanhadores de Flores Sempre-Vi-vas, junto à CODECEX, aos Municípios de Diamantina, e parceiros poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades afetos aos temas desta resolução ou que desenvolvam atividades consideradas relevantes para a viabilização das atribuições do Grupo.

§ 4º – Os membros do GEP SEMPRE VIVAS não serão remunerados pelo exercício de suas atribuições.

§ 5º – O funcionamento do GEP SEMPRE VIVAS será definido por meio de regulamento próprio, aprovado em até sessenta dias.

Art. 2º O GEP SEMPRE VIVAS contará com uma Secretaria Execu-tiva, competindo-lhe prestar o apoio administrativo para a consecução dos trabalhos desenvolvidos.

§ 1º Fica designado para exercer a função de Secretária Executiva do GEP SEMPRE VIVAS a servidora Nathália Caroline de Souza Reis, do Núcleo de Planejamento - Superintendência Regional de Ensino Diamantina.

§ 2º Compete à Secretaria Executiva do GEP SEMPRE VIVAS:

a) expedir atos de convocação de reuniões por determinação da coor-denação do GEP;

b) preparar e coordenar reuniões e eventos promovidos pelo GEP;

c) coordenar a coleta dos dados necessários ao desenvolvimento dos trabalhos do GEP;

d) responsabilizar-se pela sistematização das informações e disponibi-lizá-las para o GEP;

e) coordenar o desenvolvimento das propostas e planos de trabalho do GEP;

f) responsabilizar-se pela elaboração dos relatórios técnicos e demais documentos do GEP;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2018.ALEXANDRE DE LIMA CHUMBINHO. Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, em exercício.

19 1111515 - 1

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados no:

- município de SALTO DA DIVISA, imóvel FAZENDA MANGA DO GUSTAVO:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	ÁREA (HA)
Abdias Borges de Carvalho	199.753.846-68	7,06666
Adilson Teixeira dos Santos	054.406.488-79	8,1744
Alice Gomes Ferreira	025.518.596-03	8,9746
Aroldo Pereira Guimarães	116.989.576-02	9,4085
Delson Barbosa de Oliveira Filho	092.495.256-30	9,1125
Firmiano Fernandes Pessoa	124.011.535-00	7,0181
Fundação Tinô da Cunha	17.136.346/0001-36	99,6769
Genilda Pereira dos Santos	069.270.116-84	9,1583
João Ferreira Paiva	749.044.935-91	9,1283
José Alves Ferreira	069.270.116-84	9,1583
Joselito de Jesus Souza	026.576.066-60	8,2569
Maria Francisca de Jesus	049.504.276-52	7,2794
Messias Ferreira Damasceno	065.288.346-01	9,1044
Nilton Queiroz de Carvalho	104.562.736-46	7,6660
Orivaldo Pereira da Silva	078.057.976-33	5,6685
Rosalia Teixeira da Silva	059.858.606-71	6,0805
Ruberlande Santos de Oliveira	019.501.986-50	9,2799
Santa Maria de Jesus	003.615.446-69	7,5908
Tiago Teixeira dos Santos	032.344.176-95	9,0760

Belo Horizonte, 19 de maio de 2018

Alexandre de Lima Chumbinho

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, em exercício

19 1111512 - 1

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE MEDI-ÇÃO informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar a medição dos respectivos terrenos situados no município de MINAS NOVAS:

Requerente	CPF	Imóvel	Área (ha)
Pedro Rodrigues dos Santos	070.366.298-89	Chácara Ribeirão da Folha	11,4303

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos refe-reenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 15 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2018

Alexandre de Lima Chumbinho

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, em exercício

19 1111513 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

PORTARIA PRE Nº 044/2018

DESIGNA MEMBROS DE COMISSÃO DE JULGAMENTO

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIII do art. 11 do Decreto 47.176 de 18 de abril de 2017, Resolve:

Art. 1º - Designar os especialistas abaixo, como membros da Comis-são de Julgamento Chamada FAPEMIG 02/2018 Programa Pesqui-sador Mineiro – PPM XII CRA Apoio ao Pesquisador Mineiro, no dia 05/06/2018:

I- Paula Cabral Eterovick – Coordenadora

II- Júlio Cezar Mendes

III- Leandro Freitas

IV- Roberto Júnio Pedroso Dias

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 05/06/2018. Belo Horizonte, 14 de junho de 2018. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD – Presidente da FAPEMIG.

19 1111237 - 1

PORTARIA PRE Nº 046/2018

DESIGNA MEMBROS DE COMISSÃO DE JULGAMENTO

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIII do art. 11 do Decreto 47.176 de 18 de abril de 2017, Resolve:

Art. 1º - Designar os especialistas abaixo, como membros da Comis-são de Julgamento Chamada FAPEMIG 02/2018 Programa Pesqui-sador Mineiro – PPM XII CEX Apoio ao Pesquisador Mineiro, nos dias 12/06/2018 e 13/06/2018:

I- Marcone Jamilson Freitas Souza – Coordenador

II- Artur Ziviani

III- Antonio Zelaquett Khoury

IV- João Henrique Ghilardi Lago

V- Olímpio Hiroshi Miygaki

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 12/06/2018. Belo Horizonte, 14 de junho de 2018. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD – Presidente da FAPEMIG

19 1111230 - 1

PORTARIA PRE Nº 048/2018

DESIGNA MEMBROS DE COMISSÃO DE JULGAMENTO

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIII do art. 11 do Decreto 47.176 de 18 de abril de 2017, Resolve:

Art. 1º - Designar os especialistas abaixo, como membros da Comis-são de Julgamento Chamada FAPEMIG 02/2018 - Programa Pesqui-sador Mineiro – PPM XII CSA Apoio ao Pesquisador Mineiro, no dia 24/05/2018:

I- Luciana Teixeira de Andrade – Coordenadora

II- Annor da Silva Junior

III- Wilson Toshiro Nakamura

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 24/05/2018. Belo Horizonte, 14 de junho de 2018. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD – Presidente da FAPEMIG.

19 1111226 - 1

PORTARIA PRE Nº 043/2018

DESILGA MEMBROS DE CÂMARA DE ASSESSORAMENTO

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XII do art. 11 do Decreto 47.176 de 18 de abril de 2017, Resolve:

Art. 1º - Desligar, a pedido, o Prof. Dr. Gilbert Silva da função de membro da Câmara de Arquitetura e Engenharias – TEC, a partir de 04/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 04/06/2018. Belo Horizonte, 14 de junho de 2018. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD – Presidente da FAPEMIG

19 1111223 - 1

PORTARIA PRE Nº 047/2018

DESIGNA MEMBROS DE COMISSÃO DE JULGAMENTO

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIII do art. 11 do Decreto 47.176 de 18 de abril de 2017, Resolve:

Art. 1º - Designar os especialistas abaixo, como membros da Comissão de Julgamento Chamada FAPEMIG 05/2018 - Programa de Iniciação Científica no Ensino Médio da Rede Estadual de Minas Gerais, no dia 11/06/2018.

I- Dalila Andrade Oliveira – Coordenadora

II- Andréia Martins Cunha

III- Haline Cristina Ferreira Santos

IV- Ivo de Jesus Ramos

V- Mateus Henrique de Faria Pereira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 11/06/2018. Belo Horizonte, 14 de junho de 2018. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD – Presidente da FAPEMIG.

19 1111227 - 1

PORTARIA PRE Nº 045/2018

DESIGNA MEMBROS DE COMISSÃO DE JULGAMENTO

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIII do art. 11 do Decreto 47.176 de 18 de abril de 2017, Resolve:

Art. 1º - Designar os especialistas abaixo, como membros da Comis-são de Julgamento Chamada FAPEMIG 02/2018 Programa Pesqui-sador Mineiro – PPM XII CVZ Apoio ao Pesquisador Mineiro, no dia 07/06/2018:

I- Matias Pablo Juan Szabó – Coordenador

II- Luis Fernando Batista

III- Noeme Sousa Rocha

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 07/06/2018. Belo Horizonte, 14 de junho de 2018 Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD – Presidente da FAPEMIG.

19 1111234 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE

CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais sessenta dias de prorrogação, de que trata a Lei Nº 18.879, de 27/05/2010, à ser-vidora LIDIANE BARBOSA VILELA, MASP 1166846-4, a partir de 17/05/2018.

(A)Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

19 1111501 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

ATO Nº061/2018-CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, ao (s) servidor (es): MASP: 1052460-1, JUVAINO LUCIANO DE OLIVEIRA, AUGMQ ref. ao 7ºqq a partir de 16.05.2018.

19 111113